



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS  
EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)  
SUL BRASIL – SC**

**31 ANOS**

**Prefeito(a) Municipal:** Maurilio Ostroski

**Vice-Prefeito(a):** Moacir Gotz

**Secretária Municipal de Saúde:** Ágata Paula Valmorbida Klasener

**Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente:** Antônio Kviatkoski

**Secretário(a) Municipal de Infraestrutura:** Valdir Hackenhaar

**Secretária Municipal de Assistência Social:** Indiamara Neckel

**Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal:** Terezinha Lauermann Backes

**2023**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

### 1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 1	03/2024		Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária
Revisão 2	03/2026		Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária
Revisão 3	03/2028		Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária

### 2. Compartilhamento do plano

Local	Responsável
<a href="https://sulbrasil.sc.gov.br/">https://sulbrasil.sc.gov.br/</a>	Ponto focal do Vigidesastres

### 3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretário Municipal de Saúde	Ágata Paula Valmorbida Klasener	saude@sulbrasil.sc.gov.br	(49) 98878-6178 ou 3367-0026 R. 1022
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitaria)	Terezinha Lauermann Backes	visa@sulbrasil.sc.gov.br	(49) 99968-0435 ou 3367-0026 R. 1030



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

-

SANTA CATARINA

---

CNPJ: 95 990 107/0001-30

---

#### **4. Equipe de elaboração do PPR-ESP**

**Integrantes:** Terezinha Lauermann Backes – Visa Municipal

**Colaboradores:** Francieli Hollas Rosalem – Enfermeira

Daiane Kluge - Psicóloga

**Revisores:** Terezinha Lauermann Backes – Visa Municipal

Aline Lemes de Souza – Enfermeira



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

## SUMÁRIO

Apresentação.....	6
Objetivos.....	7
1.1 Objetivo Geral.....	7
1.2 Objetivos Específicos.....	7
2. Marco legal e normativo.....	8
3. Caracterização do Município.....	10
3.1 Aspectos Socioeconômicos.....	10
3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) .....	11
3.3 Atividades Econômicas.....	12
3.4 Características físicas.....	12
3.4.1 Clima.....	12
3.4.2 Pluviometria.....	12
3.4.3 Pedologia.....	13
3.5 Hidrografia.....	13
3.6 Saúde.....	14
3.6.1 Atenção à Saúde.....	14
3.6.1.1 Atenção Básica.....	15
3.6.1.2 Atenção Especializada de Média e alta Complexidade – Rede Hospitalar.....	17
3.6.1.3 Atenção Psicossocial.....	18
3.6.1.4 Assistência Farmacêutica (AF).....	19
3.6.1.5 Suprimento de Sangue e Hemoderivados.....	20
3.6.1.6 Rede de Laboratórios.....	21
3.7 Vigidesastres.....	21
3.8 Assistência Social.....	22
3.9 Segurança.....	23
3.10 Obras.....	23
4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos.....	24
5. Gestão de Risco em Desastres.....	27



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

<b>5.1 Evento Natural.....</b>	<b>29</b>
<b>5.2 Atuação de Gestão de Risco.....</b>	<b>29</b>
<b>5.2.1 Redução de riscos.....</b>	<b>29</b>
<b>5.2.2 Resposta.....</b>	<b>31</b>
<b>5.2.3 Recuperação.....</b>	<b>31</b>
<b>5.3 Evento Natural.....</b>	<b>33</b>
<b>5.3.1 Resposta.....</b>	<b>33</b>
<b>5.3.2 Recuperação.....</b>	<b>36</b>
<b>6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.....</b>	<b>41</b>
<b>6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES).....</b>	<b>41</b>
<b>6.2 Sala de situação.....</b>	<b>42</b>
<b>7. Informações à população.....</b>	<b>43</b>
<b>8. Capacitações.....</b>	<b>43</b>
<b>9. Referências.....</b>	<b>45</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

## **APRESENTAÇÃO**

No Brasil, assim como em outros países, há uma tendência de crescimento dos desastres de origem natural (como: inundações, secas e deslizamentos), tecnológicos (químicos e radioativos) e de seus impactos humanos (incluindo os impactos sobre a saúde), ambientais e materiais.

Os desastres são variados e muitas vezes imprevisíveis, mas sua recorrência ao longo dos anos permite identificar tipos mais frequentes, municípios e regiões mais afetados.

A gestão de risco de desastres exige um processo de antecipação, planejamento e preparação para resposta, envolvendo os diferentes setores e esferas do governo (municipal, estadual e federal), assim como a sociedade organizada e as comunidades suscetíveis. Nesse processo, a organização governamental do município, envolvendo os diferentes setores, é de fundamental importância, já que em situações de desastres ocorrem no território e o município é o primeiro respondedor.

O setor saúde tem grande responsabilidade nesse processo, já que os impactos dos desastres resultam em efeitos diretos (curto, médio e longo prazos) e indiretos sobre a saúde e o bem-estar das populações.

Os desafios são muitos e exigem que o município planeje, prepare, teste e mantenha um plano “vivo” de resposta aos desastres de origem natural ou tecnológica, integrando-o às estratégias já existentes do setor de saúde. O processo de preparação exige um trabalho contínuo de pesquisa e construção de informações para a identificação das áreas vulneráveis e das populações expostas aos riscos de desastres, o que exige combinar dados socioambientais, características da população e de sua situação de saúde, assim como os recursos e as capacidades de respostas envolvendo a prevenção de doenças, a atenção e o cuidado à saúde e a promoção de saúde nessas áreas, definindo os territórios vulneráveis e prioritários para ações em mapas. Tão importante quanto elaborar um plano e mapas é atualizá-los periodicamente, com informações e dados recentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

## **1. OBJETIVOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Sul Brasil apresenta o Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública – (PPR-ESP), objetivando manter o acolhimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais sobre a saúde pública.

### **1.1 Objetivo Geral**

Permitir a atuação da Secretaria Municipal de Saúde em situações de epidemias e desastres que demandem emprego urgente de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública, em tempo oportuno, de forma qualificada e cooperativa.

### **1.2 Objetivos Específicos**

- Definir a estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) na resposta às emergências em saúde pública que superem a capacidade de atuação das esferas estadual e municipal.
- Estabelecer atuação coordenada, no âmbito da SMS, para resposta às emergências em saúde pública, potencializando a utilização de recursos.
- Permitir, por meio da atuação coordenada, a interlocução com outras áreas do setor Saúde e com órgãos intersetoriais para garantir uma resposta oportuna, eficiente e eficaz.
- Manter uma equipe treinada e capacitada para agir em situações de desastres naturais, mantendo ativa a comissão de operação em emergência na saúde pública.
- Identificar as funções e as responsabilidades das diferentes áreas do setor saúde, durante uma emergência em saúde pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

- Promover o cumprimento dos requisitos legais e as responsabilidades da SMS na resposta às emergências em saúde pública. - Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos comuns para a resposta às emergências em saúde pública.

## **2. MARCO LEGAL E NORMATIVO**

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de





ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).

- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

### **3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

#### **3.1 Aspectos Socioeconômicos**



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

Sul Brasil localiza-se à [latitude](#) 26°44'10" sul e à [longitude](#) 52°57'53" oeste, com altitude de 418 metros. Sua população estimada, segundo o IBGE em 2021, é de 2.386 habitantes. Dados do Ministério da Saúde, a população em outubro de 2022 é de 2.998 habitantes, sendo 1545 homens e 1453 mulheres. (Relatório consolidado da situação do território esus). Densidade demográfica é de 24.51 hab./km<sup>2</sup> (2010).

Localizada entre os rios Burro Branco e Pesqueiro, no Extremo-oeste da Microrregião de Chapecó, pertence a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC. O município é formado por 15 comunidades.

O principal acesso é a rodovia [SC-160](#) com extensão de 10,4 km totalmente pavimentada, que liga o município a SC-160 na cidade de Modelo.

A distância de Sul Brasil à capital do estado é de 640 quilômetros.

### 3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O IDHM (índice de desenvolvimento humano) municipal é 0,707 (2010).

#### Educação:

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	<b>99,3%</b>
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	<b>6,4</b>
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	-
Matrículas no ensino fundamental [2021]	<b>318 matrículas</b>
Matrículas no ensino médio [2021]	<b>98 matrículas</b>
Docentes no ensino fundamental [2021]	<b>55 docentes</b>
Docentes no ensino médio [2021]	<b>53 docentes</b>
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	<b>4 escolas</b>
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	<b>1 escolas</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

### Saúde:

Mortalidade infantil (2020)	- óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia (2016)	<b>2,7</b> internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS (2009)	<b>1</b> estabelecimento

### 3.3 Atividades Econômicas

A economia do município baseia-se na agricultura, tendo destaque a bovinocultura de leite, a avicultura, suinocultura e produção de cereais. Como componente da economia do município também merece menção a atividade industrial e comercial, que proporcionam emprego e renda para centenas de munícipes, além de também contribuírem para a formação do PIB do município.

### 3.4 Características físicas

#### 3.4.1 Clima

A altitude do município é de 418 metros acima do nível do mar, com uma Latitude de 26°45'40" e Longitude de 52°,51'19" a Oeste. Com subtropical a temperado, sem estação seca, sendo a precipitação pluviométrica geralmente ocorrendo de forma bem distribuída, com exceção em alguns anos. A temperatura oscila de 0 a 34oC, ficando com uma média de 20oC.

#### 3.4.2 Pluviometria

A precipitação pluviométrica no município está entre 1700 a 2000 mm anuais. O período mais chuvoso é nas estações da primavera e do verão (setembro a março), onde os meses de dezembro e janeiro, normalmente tem maior precipitação. (INMET). GEOSUL – Distribuição Espacial e Temporal das chuvas no estado de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

### **3.4.3 Pedologia**

As classes de solos predominantes são os Cambissolos, Litólicos e em menor escala Latossolos. A topografia do Município apresenta-se ondulada a fortemente ondulada na sua quase totalidade, sendo que as classes de solos 3 e 4 representam aproximadamente 75% da área total, onde estão situadas 81% das propriedades com até 20 hectares. Por suas características hídricas e de relevo, o município pode ser dividido em quatro micro bacias hidrográficas principais.

Pela sua característica de topografia bastante acidentada grande parte das áreas encontram-se em conflito de uso, o que acarreta danos ambientais, erosão, esgotamento dos solos e baixa produção agrícola.

### **3.5 Hidrografia**

Conforme a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina – SDS, o Estado tem seu território dividido em dois grandes sistemas hidrográficos independentes e separados pela Serra Geral, seu mais importante divisor de águas: o Sistema integrado da Vertente do Interior – bacias do Rio Paraná e do Rio Uruguai, com sete bacias principais, e o sistema da Vertente Atlântica, formado por bacias isoladas que desaguam diretamente no atlântico.

Além dessa divisão, considera-se ainda, a Lei Estadual nº10.949/98, segundo a qual, o estado divide-se em dez regiões hidrográficas. União do Oeste está inserida na RH 2.

As duas principais bacias hidrográficas que compõe a RH 2 são a do rio Chapecó e a do rio Irani. A área total desta região hidrográfica é de 11.289 km<sup>2</sup>; A bacia do rio Chapecó tem a extensão de 8.300 km<sup>2</sup>, e recebe as águas dos rios Chapecozinho e Feliciano pelas margens esquerda e direita, respectivamente. A bacia do rio Irani, cuja área é de 1.595 km<sup>2</sup>, tem o rio Xanxerê à margem direita como um dos principais contribuintes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

A bacia do rio Chapecó, com 236 mil pessoas, drena 42 sedes urbanas, onde vivem cerca de 138.000 habitantes. Essas cidades, em geral de pequeno e médio porte, estão situadas principalmente ao longo dos afluentes do médio curso do rio Chapecó.

O município é banhado pelos Rios Burro Branco (que faz divisa com os municípios de Serra Alta, Modelo e Pinhalzinho) e Três Voltas, popularmente conhecido como Pesqueiro (que faz a divisa com os municípios de União do Oeste, Jardinópolis e Irati).

Também fazem parte dos recursos hídricos municipais, o Lajeado Bueno, Lajeado Uru, Lajeado Três Amigos e Lajeado Barra Escondida, que tem sua origem no território do município.

### **3.6 Saúde**

Situações de desastres frequentemente levam o Setor Saúde a sofrer uma mudança qualitativa e quantitativa em relação à sua rotina visto que, a depender de sua magnitude, pode extrapolar a capacidade de recursos e atendimento local, alterando o fluxo normal dos serviços. Para tanto, o Setor Saúde deve estar preparado para manter a organização e estruturas adequadas para o seu funcionamento, garantindo o atendimento da população local atingida, evitando a sobrecarga e desorganização de outros serviços de saúde.

#### **3.6.1 Atenção à saúde**

A área de Atenção à Saúde é primordial no atendimento emergencial e no restabelecimento da normalidade das comunidades atingidas por desastres. A rede de atenção à saúde está organizada nos seguintes níveis de atenção: atenção básica e atenção especializada de média e alta complexidade (assistência de urgência e emergência e assistência hospitalar).



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

### **3.6.1.1 Atenção Básica**

A Atenção Básica envolve um conjunto de intervenções de saúde no âmbito individual e coletivo que contempla: promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Deve ser a porta de entrada prioritária de um sistema de saúde único, que pretende a integralidade como marco referencial de modo regionalizado e hierarquizado.

A atuação da Atenção Básica passa por todas as fases do processo, desde a preparação (antes da ocorrência) até a resposta e reabilitação (durante e após).

Em muitos casos, a Atenção Básica será a responsável pelos primeiros atendimentos às vítimas. Além disso, através dos programas de rotina a Atenção Básica pode identificar previamente os principais grupos vulneráveis, alimentando os sistemas de informação.

Na fase de prevenção, os profissionais da ESF podem contribuir com os levantamentos e a avaliação de áreas de risco já mapeadas e identificação de populações expostas; contribuir na avaliação da infraestrutura física e funcional das unidades de saúde; identificar na sua área de abrangência os recursos humanos disponíveis e necessários para atender em situações de desastres; ações de educação em saúde para a população dando orientações de como proceder numa situação de crise (vínculo com a população).

Durante desastres, as unidades básicas de saúde podem ser utilizadas como base de avaliação da situação de saúde local, unidade estabilizadora (primeiro atendimento), base local de armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos. Além disso, a ESF pode ser uma fonte de dados imediatos do número estimado da população atingida, condições locais e das moradias, utilizando o cadastro da população local (Esus). Após o desastre, ela pode ser responsável pelo acompanhamento e avaliação da situação de saúde em conjunto com a Vigilância em Saúde (notificações) e Defesa Civil, na orientação à população e no planejamento das ações preventivas de futuros agravos, tanto à saúde como ao ambiente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

### **3.6.1.2 Atenção especializada de média e alta complexidade – Rede Hospitalar**

É importante ressaltar que, a depender do tipo e da magnitude do desastre, essa rede não será demandada. Nos desastres extensivos como, por exemplo, em casos de seca, a Atenção Básica será o carro-chefe da atenção à saúde. Em contraponto, nos desastres intensivos como nos deslizamentos de terra, os traumas são impactos à saúde recorrentes e demandam a rede hospitalar.

Além disso, em uma situação de desastres, a capacidade local de atendimento pode ser extrapolada. O Plano de Preparação e Resposta a Desastres do Setor Saúde deve estabelecer previamente um processo de priorização de atendimentos e deslocamento de pacientes aos hospitais. Esse processo deve contemplar a classificação das vítimas de acordo com a gravidade de suas lesões, baseado na probabilidade de sobrevivência e recursos médicos disponíveis.

A OPAS (Organização Pan Americana de Saúde) disponibiliza um processo de triagem para situações de desastres que apresenta 3 (três) níveis:

- Triagem em foco (Triagem um) se realiza no local onde se encontram as vítimas, para identificação daqueles que necessitam de atenção à saúde imediata (transporte rápido).
- Triagem médica (Triagem dois) se realiza pelos profissionais de saúde após o ingresso a uma área destinada ao primeiro atendimento. Aqui se determina o nível de atenção requerido.
- Triagem de evacuação (Triagem três) classifica as vítimas segundo sua prioridade para o traslado ao hospital preparado para recebê-las.

Em desastres intensivos, por exemplo, a demanda de vítimas pode ser aumentada significativamente, especialmente nas primeiras horas após a ocorrência, sobrecarregando um sistema de atendimento que, algumas vezes, pode ter sido também atingido pelo desastre. Diante disso, as vítimas precisarão ser transferidas para unidades de saúde mais próximas.





ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

Destaca-se que mesmo em situações de desastre, o atendimento hospitalar deve obedecer à sistemática de referência definida no SUS, ou seja, pacientes com média e alta complexidade devem ser atendidos em unidades específicas. Para isso é importante uma perfeita articulação entre estado e município pautada no sistema de regulação, além da articulação com a vigilância.

É fundamental, portanto, que o planejamento contemple os contatos dos hospitais locais e da região para organizar o fluxo de transferência das vítimas de forma segura, rápida e eficiente (transporte, capacidade de recebimento e atendimento, etc).

O acesso aos serviços hospitalares, eletivos e/ou de urgência e emergência, são referenciados através do Hospital de Modelo e Maravilha, para o qual o município mantém convênio/contrato de repasse mensal. Já os casos de Alta Complexidade são transferidos para o Hospital Regional Lenoir Vargas Ferreira (HRO) de Chapecó.

### **Quadro 03 – Rede Hospitalar – por nível de complexidade e distância de Sul Brasil**

<b>Cidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Leitos</b>	<b>Porte/ complexidade</b>	<b>Distância</b>
Modelo	Hospital de Modelo – Hospital Geral	32	Pequeno/Baixa	13,5 km
Maravilha	Hospital São José de Maravilha – Hospital Geral	87	Média Complexidade	47,8 km
Chapecó	Hospital Regional do Oeste – HRO	350	Grande Porte Média e Alta Complexidade	77,2 km
Modelo	Corpo de Bombeiros Militar			13,5 km



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

### **3.6.1.3 Atenção Psicossocial**

Os desastres naturais causam rupturas que têm um forte impacto na saúde mental dos indivíduos envolvidos (população e profissionais). Dentre as consequências possíveis de um desastre estão: ruptura da rotina, perda de referência, perda do trabalho e fontes de renda, isolamento social, dentre outros, que podem causar distúrbios mentais, depressão, angústia, ansiedade, insegurança, síndrome de estresse pós-traumático e suicídio. Como as redes de proteção ficam muito fragilizadas, problemas como o aumento do uso abusivo do álcool e outras drogas e situações de violência são frequentes.

Diante disso, a Atenção Psicossocial deve estar contemplada no Plano de Preparação e Resposta a Desastres do Setor Saúde desde a fase de prevenção (percepção de risco, fortalecimento de parcerias e canais de comunicação através da mediação de conflitos) até a resposta (busca e resgate de vítimas, identificação e manejo de cadáveres, apoio aos familiares, população vivendo em abrigos) e reabilitação/reconstrução (volta para a casa, ausência de entes familiares).

Vale destacar que uma Rede de Atenção Psicossocial forte e resolutiva irá influenciar de forma decisiva sobre a capacidade de resposta local a uma situação de desastre. Assim, a gestão deve ter um mapeamento da Rede de Atenção Psicossocial disponível, bem como um conhecimento sobre as condições de saúde mental da comunidade que considere questões como, por exemplo, a prevalência de transtornos mentais e a identificação dos riscos. Além disso, é necessário preparar os profissionais de saúde do para identificação, acolhimento e manejo dos efeitos psicossociais dos desastres na comunidade. A equipe não deve esperar que a população procure o atendimento, mas sim organizar equipes móveis de atenção para desenvolvimento de ações nos abrigos e nas residências (busca ativa e visitas domiciliares).

Na fase pós desastre, deve ser realizada uma avaliação de danos e identificação de necessidades que leve em consideração o contexto



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

sociocultural, questões de gênero, faixa etária, identificação de lideranças e identificação das necessidades imediatas.

É importante ressaltar que as equipes/serviços não devem priorizar os atendimentos individuais, mas sim estratégias coletivas que visem à reestruturação da comunidade. A constituição de grupos terapêuticos, grupos de apoio psicossocial e grupos informativos são estratégias que tem se mostrado eficazes para promover a resiliência e o bem-estar da comunidade.

No entanto, alguns grupos populacionais, tais como crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com transtornos mentais prévios, portadores de deficiência e profissionais em atuação no desastre são mais vulneráveis e possuem maior risco de sofrerem danos psicossociais. Portanto, a atenção a esses grupos deve ser priorizada.

#### **3.6.1.4 Assistência Farmacêutica (AF)**

Os desastres causam lesões físicas, traumas emocionais, doenças infecciosas, além de aumentar a mortalidade por doenças crônicas. Dessa forma, a AF torna-se especialmente importante para sanar os problemas de saúde.

A preparação da Assistência Farmacêutica para desastres deve começar pela seleção de medicamentos, estes devem ser voltados para atender ocorrências relacionadas às principais ameaças identificadas. É relevante considerar que pode também haver o aumento da necessidade de medicamentos para tratar condições crônicas dado o estresse físico e mental da população afetada. Nesse sentido, para a provisão da quantidade de medicamentos apropriada, a programação deve considerar a manutenção da rotina e as necessidades advindas do desastre.

Dessa forma, o Plano Emergencial do Setor Saúde deve contemplar o planejamento de ações para garantir o acesso a medicamentos que, conseqüentemente, irão diminuir os impactos na saúde da população atingida. Essas ações devem abarcar também a avaliação de danos nas unidades de



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

saúde onde os produtos são estocados, e estratégias de remanejamento desses, quando necessário.

Além do suprimento adequado de medicamentos, uma questão especialmente importante em situações de desastres é o descarte desses produtos, visto que a demanda está aumentada. Essa demanda pode aumentar ainda mais com a chegada das doações. Por isso, um sistema de descarte adequado de resíduos deve ser estabelecido visando oferecer um destino adequado aos medicamentos não utilizados.

#### **3.6.1.5. Suprimento de sangue e hemoderivados**

Os desastres intensivos, a depender da sua magnitude, podem causar lesões e traumas que geram uma demanda de suprimentos de sangue e hemoderivados que extrapolam a capacidade local instalada.

Diante deste contexto, devem-se planejar ações preventivas e/ou emergenciais para garantir o adequado atendimento das necessidades da população em caso de interrupção da produção ou incremento da demanda em desastres de grande magnitude. Além disso, o Setor Saúde deve qualificar, quantificar e georreferenciar os recursos de saúde (recursos humanos, infraestrutura, locais alternativos, transporte, comunicação, dentre outros) disponíveis no local que serão úteis na operacionalização das ações correspondentes ao processo de gestão dos riscos de desastre.

A Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados do Departamento de Atenção Especializada, da Subsecretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGSH/DAE/SAS/MS) é o órgão responsável pela orientação acerca da adoção de medidas de abrangência nacional relacionados aos estoques de hemocomponentes. Em Santa Catarina, o Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia tem o HEMOSC como coordenador da Hemorede Pública do Estado, contribuindo na formulação da Política Estadual de Hematologia e Hemoterapia.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

### **3.6.1.6 Rede de Laboratórios**

As respostas aos desastres envolvem inúmeras atividades laboratoriais pertinentes às Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Saúde Ambiental, bem como atividades específicas de controle de doenças. A base desse sistema de laboratórios está fortemente apoiada na Rede de Laboratórios Estaduais de Saúde Pública, os LACEN.

Assim, é importante definir previamente no Plano de Emergência exames (subsidiários) para confirmação diagnóstica dos principais agravos esperados, orientando a coleta adequada e oportuna, fluxo de encaminhamento de amostras, processamento, encaminhamento de resultados e insumos necessários para o LACEN.

### **3.7 VIGIDESASTRES**

O VIGIDESASTRES visa desenvolver ações para reduzir ou evitar a exposição da população e dos profissionais de saúde aos riscos decorrentes de desastres e, conseqüentemente, a redução das doenças e agravos decorrentes dos mesmos; contribuir para que os sistemas, procedimentos e recursos físicos, humanos, financeiros e tecnológicos estejam preparados para proporcionar uma assistência rápida e efetiva à população atingida por desastres. Essas medidas facilitarão a vigilância, a assistência e o restabelecimento da rede de saúde para o bem-estar da população. Atribui-se também a este setor, a articulação e acompanhamento da previsão de tempo e ameaças de alertas junto à Defesa Civil, ou órgão equivalente, e outras instituições necessárias, a fim de preparar os Estados em alerta para uma possível resposta. Todas essas ações, no entanto, devem ser previamente planejadas no Plano de Preparação e Resposta do Setor Saúde para situações de desastres.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

### **3.8 Assistência Social**

No município de Sul Brasil os serviços da Política Municipal de Assistência Social são ofertados tendo como referência o Centro de Referência de Assistência Social. O CRAS de Sul Brasil localiza-se na Avenida Doutor José Leal Filho, S/N, centro. O telefone para contato é 049 3367-0115. A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como Diretora responsável Indiamara Neckel.

Dentre os programas, projetos e serviços ofertados pela Política de Assistência Social em nosso município destacam-se:

#### **I - Serviços de Proteção Social Básica:**

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

#### **II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

#### **III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
  - Abrigo institucional;
  - Casalar;
  - Casa de Passagem;



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

- Residência Inclusiva.

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

IV-Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social:

- Benefício de prestação continuada

- Dos Benefícios Eventuais: natalidade, mortalidade, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

- Programas de transferência de renda.

### **3.9 Segurança**

O município de Sul Brasil conta com um destacamento de Polícia Militar com efetivo suficiente para atender a demanda. Possui também instalada no município, uma Delegacia de Polícia. Em relação a corporação de Bombeiros, Sul Brasil não possui este serviço, é atendido pelo município de Modelo, distante cerca de 13,5 km.

O responsável pela Polícia Militar é o Sargento Sergio Antônio Haas. Contato: (49) 3664-6583.

A Polícia Civil é composta por um agente policial responsável, que atende ao público às segundas, terças e sextas-feiras. Responsável: Agente de Polícia Luciano de Araújo. Contato: (49) 3367-0194.

### **3.10 Obras**

A secretaria Municipal de Obras do Município fica localizada na Rua Presidente Juscelino, S/N, Centro.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

O responsável pelo setor do DMER é Adair Noal, contato: (49) 99900-1761. Pelo setor da agricultura é Antônio Kviatkoski, contato: (49) 99938-9773.

Lista dos equipamentos e máquinas no Anexo I.

#### 4. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS

Os Desastres Ambientais são acidentes de danos incalculáveis e de difícil restituição, podem ser resultados de eventos adversos que causam grandes impactos na sociedade, sendo distinguidos em função da origem: naturais, antropogênicos e mistos.

Os **Desastres Naturais** representam um conjunto de fenômenos que fazem parte da geodinâmica terrestre, portanto, da natureza do planeta.

Quando ocorrem, podem trazer consequências catastróficas para o ser humano e, por mais que a tecnologia na área seja avançada, muitos desastres naturais são imprevisíveis.

Esses fenômenos naturais representam a mudança de ciclo na Terra. No entanto, nos tempos atuais, essas ocorrências têm aumentado de maneira significativa, o que nos leva a crer nas estatísticas e estudos sobre o meio ambiente.

Nesse sentido, muitos desastres têm ocorrido porque o planeta Terra está sofrendo cada vez mais com o aquecimento global e o efeito estufa, resultando no aumento dos desastres naturais, ocasionados pelo desequilíbrio da natureza.

Os tipos de desastres naturais são:

- **Tempestades:** são tempestades de chuvas, neve, granizo, areia, raios e podem ser altamente destrutivas, dependendo da quantidade precipitada (chuvas torrenciais) e da força que apresentam. Podem levar a situações catastróficas, como: o deslizamento de terras, de gelo, caída de árvores ou torres de energia, dentre outros.
- **Terremotos** (Sismos) e **Maremotos** (Tsunamis): também chamados de abalos sísmicos, representam fenômenos de vibração brusca e





ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

passageira da superfície da Terra que ocorrem por meio da movimentação das placas rochosas, bem como da atividade vulcânica e dos deslocamentos de gases no interior da Terra. Os maremotos ou tsunamis são os terremotos que acontecem dentro dos mares, provocando imensas deslocções de água.

- **Furacões, Ciclones e Tufão:** fenômenos intensificados pelas massas de ar e dependendo da força que atingem podem arrasar cidades inteiras.
- **Seca:** intensificada nos últimos anos com o aquecimento global, a seca tornou-se um problema enfrentado por muitos grupos pelo mundo. Dessa forma, as alterações climáticas demonstram que diversas foram as consequências das ações humanas durante séculos no planeta, gerando problemas como a seca e conseqüentemente a expansão do processo de desertificação.
- **Erupções Vulcânicas:** as erupções vulcânicas são perigosas na medida em que a lava expelida pelos vulcões é tão quente que pode destruir comunidades, vegetais e animais, dependendo do local que atuam.
- **Inundações:** as inundações ou enchentes são fenômenos da natureza, intensificados pela ação humana e que vem aumentando de maneira significativa nas últimas décadas. Um exemplo é o excesso de lixo, os quais entopem os bueiros, impedindo a passagem de água. As enchentes e inundações, causadas pelo aumento de quantidade das chuvas e impedimento da evacuação, provocam desabamentos que podem levar a morte de milhares de pessoas, além de grande destruição.

Desastres ambientais antropogênicos: **gerados pelas ações ou omissões humanas**. Exemplos: contaminação de rios, incêndios em instalações e em edificações com grandes quantidades de usuários.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

## XX. Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.

<b>MÊS/ANO:</b> 01/2022
<b>Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX):</b> Estiagem – 1.4.1.1.0
<b>BREVE RELATO:</b> A baixa precipitação pluviométrica assolou o município de Sul Brasil – SC em janeiro de 2022, onde foi inferior ao normal do período, ocasionando insuficiência na recarga dos mananciais, comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas de abastecimento de consumo animal e humano. Em decorrência da falta de chuva, causou danos para o agronegócio, especialmente ao consumo humano, criadores de animais no sistema de integração e agricultura em geral. Houve-se a necessidade da Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria de Obras e Transportes na realização da distribuição de água nas propriedades rurais, através e caminhões tanques e pipa a fim de garantir a manutenção do consumo humano e para a produção de aves, suínos e bovinos. <b>Decreto Nº 05/2022 de 04/01/2022.</b>
<b>MÊS/ANO:</b> 05/2021
<b>Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX):</b> Estiagem – 1.4.1.1.0
<b>BREVE RELATO:</b> Decreto Nº 185/2021 de 14/05/2021.
<b>MÊS/ANO:</b> 04/2021
<b>Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX):</b> Estiagem – 1.4.1.1.0
<b>BREVE RELATO:</b> Decreto Nº 131/2021 de 27/04/2021.
<b>MÊS/ANO:</b> 03/2020
<b>Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX):</b> Doenças infecciosas virais (covid-19) – 1.5.1.1.0
<b>BREVE RELATO:</b> Estabelece medidas para o município relativas à decretação de situação de emergência no território catarinense, nos termos do cobrade



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

nº.1.5.1.1.0, doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à covid-19.

**DECRETO Nº. 130 de 18/03/2020.**

**MÊS/ANO:** 04/2020

**Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX):** Estiagem – 1.4.1.1.0

**BREVE RELATO:** Decreto Nº 150/2020 de 02/04/2020.

**MÊS/ANO:** 11/2020

**Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX):** Estiagem – 1.4.1.1.0

**BREVE RELATO:** Decreto Nº 368/2020 de 02/11/2020.

**MÊS/ANO:** 02/2014

**Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX):** Estiagem – 1.4.1.1.0

**BREVE RELATO:** Decreto Nº 051/2014 de 07/02/2014.

## 5. GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres (Quadro 00).

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2022, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é a Terezinha Lauermann Backes, alocada na Vigilância Sanitária.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

## 00. Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

<b>Etapa</b>	<b>Fase</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Redução</b> Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
<b>Manejo</b> Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

<b>Etapa</b>	<b>Fase</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Recuperação</b> Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

## 5.1 EVENTO NATURAL

1 – NATURAL; 4 – CLIMATOLÓGICO; 1 – SECA; 2 – ESTIAGEM: COBRADE 1.4.1.2 Este foi o evento de maior frequência nos últimos anos no município de Sul Brasil, desde o ano de 2014, ocorreu por 06 (seis) vezes.

## 5.2 Atuação de gestão do risco

### 5.2.1 Redução de riscos

<b>Redução de riscos</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
--------------------------	--------------	-----------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

<b>Redução de riscos</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Prevenção</b>	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	Terezinha Lauermann Backes - Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal. Governo Municipal Secretaria de Agricultura Secretaria de Saúde
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp.	Terezinha Lauermann Backes - Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal.
<b>Mitigação</b>	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de estiagem na região.	Equipes das Secretarias de Saúde, Agricultura e Defesa Civil, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
	Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo; gerenciar a redução dos riscos nos abrigos, através de controle higiênico-sanitário dos alimentos,	Terezinha Lauermann Backes – Fiscal Vigilância Sanitária



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

<b>Redução de riscos</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
	água (inclusive doações), medicamentos, vacinas e estrutura física	
<b>Preparação</b>	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Responsável pela defesa civil do município.

### 5.2.2 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

<b>Níveis de resposta</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>ESPIL</b>	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Terezinha Lauermann Backes - Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal.
	Articulação intersetorial	Secretarias de Saúde, Agricultura e Obras.

### 5.2.3 Recuperação

<b>Recuperação</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

<b>Reabilitação</b>	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	Secretaria da Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde, Vigilância Sanitária e Endemias.
	Organizar a Unidade Básica de Saúde para atender aos munícipes que procuram atendimento.	Secretaria da Saúde.
	Providenciar Caminhão Pipa para distribuição de água potável às famílias atingidas.	Secretarias da Agricultura e Obras.
<b>Recuperação</b>	Ampliação da Rede de Distribuição de Água, através da perfuração de poços artesianos e/ou captação de mananciais com tratamento.	Governo Municipal Secretaria de Agricultura e Meio-ambiente
	Aumento da capacidade de distribuição de água.	Secretárias de Agricultura e Obras, Secretaria de Administração.
	Implantação de cisternas para captação da água da chuva.	Governo Municipal Secretaria de Agricultura e Meio-ambiente
	Aumento da capacidade de armazenamento de água no solo, através do	Secretaria de Agricultura e Meio-ambiente





ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

	controle da erosão.	
--	---------------------	--

### 5.3 – EVENTO NATURAL

01 – NATURAL; 4: BIOLÓGICO – 1: EPIDEMIAS – DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS – MÓDIGO COBRADE: 1.5.1.1.0

#### 5.3.1 Resposta

A resposta compreende o conjunto de ações a serem desenvolvidas para o manejo de uma emergência controlando os riscos e reduzindo, ao máximo, suas consequências sobre a saúde. Conhecer o risco, como já mencionado anteriormente, envolve, entre outras análises, a identificação de ameaças e vulnerabilidades, bem como dos recursos disponíveis para o manejo de uma situação crítica. Para ameaças conhecidas, é possível e recomendável a preparação e o desenvolvimento da capacidade de resposta, visando ampliar a eficiência e eficácia da intervenção da saúde em cenários dessa natureza. Todos os eventos e situações de emergência iniciam-se em nível local. Portanto, o município deve ser o primeiro a responder a uma situação identificada. Caso sua capacidade de resposta seja excedida, cabe ao estado e ao nível federal apoiar com ações adequadas e oportunas. O planejamento da preparação e resposta reduz o impacto na saúde de surtos de doenças infecciosas e desastres.

No caso específico Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), quando por Doenças Infecciosas, o município seguirá os Planos de Contingência Vigentes (COVID-19 e DENGUE), adequando-os em tempo real, quando necessário, a partir do nível local.

O VIGIDESASTRES propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
<b>ESPIL NÍVEL I</b>	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal.
	Determinação do uso de EPIs e máscaras, isolamento social, lavagem das mãos e demais orientações da OMS e/ou MS. Aplicação/ativação do Plano de Contingência à Epidemia.	Secretaria Municipal de Saúde. Vigilância em Saúde, Centro de Operações de Emergências (COE)
	Preparar a estrutura para instalação (e se possível instalar) do Comitê Municipal de Gestão e Resposta a COVID-19 (CMGRCOVID-19). Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano.	Centro de Operações de Emergências (COE)



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
<b>ESPIL NÍVEL I</b>	Direcionar estratégias de comunicação em massa; estabelecer comunicação com a imprensa, por meio de porta-voz. Confeccionar os protocolos de vigilância epidemiológica referentes aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual.	Centro de Operações de Emergências (COE)
<b>ESPIL NÍVEL I</b>	Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada municipal para a notificação imediata dos casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS	Centro de Operações de Emergências (COE)



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
<b>ESPIL NÍVEL I</b>	Imunização: disponibilizar em tempo integral, os imunos correspondentes. Fazer a busca ativa dos faltosos Utilizar-se de todos os meios de comunicação (mídias) e redes sociais, para divulgação das vacinas disponíveis e aprovadas pela ANVISA.	Centro de Operações de Emergências (COE)

### 5.3.2 Recuperação

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
<b>ESPIL NÍVEL II</b>	Executar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência, conforme protocolos estabelecidos pela SES.	Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	<p>Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>
	<p>Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes, segundo protocolos.</p>	
<p><b>ESPIL NÍVEL II</b></p>	<p>Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes; monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para Covid19;</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
<b>ESPIL NÍVEL II</b>	<p>Adotar medidas de controle no âmbito municipal, por meio de decreto, atentando para as orientações e determinações estaduais e federais, objetivando o controle da COVID-19, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suspender o atendimento presencial ao público em toda a administração pública municipal, direta ou indireta, por período definido;</li><li>• Restringir e controlar:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ a circulação de veículos de transporte coletivo urbano municipal, intermunicipal e interestadual de passageiros;</li><li>▪ as atividades e os serviços privados não essenciais como academias, shopping centers, restaurantes e comércios em geral;</li></ul></li></ul>	Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ As atividades e os serviços públicos não essenciais no âmbito municipal, estadual e federal que não puderem ser realizados por meio digital ou mediante trabalho remoto;</li></ul>	
<b>ESPIL NÍVEL II</b>	<p>Definir no âmbito municipal os serviços essenciais os quais devem permanecer funcionando como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tratamento e abastecimento de água;</li><li>▪ Assistência médica e hospitalar;</li><li>▪ Distribuição e comercialização de medicamentos e gêneros alimentícios, tais como farmácias, supermercados e mercados;</li><li>▪ Captação e tratamento de esgoto e lixo;</li><li>▪ Processamento de dados</li></ul>	Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	ligados a serviços essenciais;	
	Suspender, por tempo limitado, eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, cursos presenciais, missas e cultos religiosos.	Secretaria Municipal de Saúde

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
<b>Reabilitação</b>	Avaliação física e funcional através da coleta de dados atuais e pregressas de forma sistematizadas.	Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Primária em Saúde (APS)
	Oxigenioterapia nos casos graves, mediante avaliação e prescrição de pneumologista.	Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Primária em Saúde (APS)





ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

	Disponibilizar fisioterapia respiratória, bem como monitoramento do pós COVID-19.	Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Primária em Saúde (APS)
	Reabilitação Cardiopulmonar, para avaliar as limitações no Pós-COVID-19 Consultas e exames especializados, bem como medicamentos para reabilitação/recuperação dos sintomáticos.	Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Primária em Saúde (APS)

## 6. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.

### 6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde,



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN, ESPII).

## 6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (Quadro 00) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

### 00. Lista de representantes da SMS.

<b>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>Telefone</b>	<b>e-mail</b>
Ágata Paula Valmorbida Klasener – Secretária de Saúde	(49) 98878-6178 ou 3367-0026 Ramal 1022	saude@sulbrasil.sc.gov.br
Aline Lemes de Souza – Atenção Básica	(49) 3367-0026 Ramal 1025	alinedbeth@hotmail.com
Francieli Hollas Rosalem – Vigilância Epidemiológica	(49) 3367-0026 Ramal 1026	enfermeira@sulbrasil.sc.gov.br
Terezinha Lauermann Backes – Vigilância Sanitária	(49) 99968-0435 ou 3367-0026 Ramal 1030	visa@sulbrasil.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

## **7. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO**

A divulgação das informações como alerta, manejo, comportamento, formas/meios de enfrentamento e redução de riscos e danos, contará com o apoio e estrutura da Assessoria de Imprensa do município, Rádio Comunitária, Redes Sociais, grupos de WhatsApp. Ainda, distribuição de panfletos e informes em locais públicos, visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) entre outras formas de fazer com que a informação chegue a toda população.

Também será feito acompanhamento/monitoramento, das informações em redes sociais, visando combater Fake News e/ou informações em desacordo com as orientações das autoridades sanitárias.

## **8. CAPACITAÇÕES**

A capacitação estimula o aprendizado com a prática, levando em conta as realidades ambientais, condições de vida e aspectos socioculturais locais. Deve incorporar diferentes setores responsáveis pela gestão de desastres.

Os programas de capacitação podem incluir cartilhas, materiais educativos, cursos, palestras e a realização de simulados periódicos para diferentes públicos. É importante ressaltar a necessidade de valorizar os conhecimentos e experiências da população local acerca das características do território onde vivem, grupos vulneráveis, percepção de risco, dentre outros. Dessa forma, torna-se imprescindível o envolvimento direto dela na elaboração de estratégias voltadas para a capacitação.

A Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil no Brasil prevê que os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os conteúdos de defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios das redes pública e privada de ensino. Esse processo pode servir de estímulo a estudantes que, num futuro próximo, possam tornarem-se voluntários e multiplicadores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

---

Além dessas iniciativas, a temática dos desastres tem sido trabalhada por alguns centros de pesquisas em desastres no Brasil: Centro de Estudos e Pesquisas em Desastres e Emergência em Saúde (CEPEDES/FIOCRUZ), Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/UFSC), Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/UFRGS), dentre outros. Como produtos são disponibilizados guias, atlas, sistemas de informação, artigos científicos, cursos de pós-graduação, redes de pesquisadores, seminários, etc.

Para enfrentamento de eventos adversos, serão treinadas/capacitadas as equipes de Saúde da Família, com participação de todos os profissionais que compõe as equipes. Também serão treinados motoristas, pessoal de serviços gerais, pessoas que atuam da área de Assistência Social.

Capacitação dos profissionais em conceitos de melhoria da qualidade, segurança do paciente e em ferramentas de gerenciamento de riscos em serviços de saúde. Capacitar os profissionais da Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental), para os cuidados em relação as doenças endêmicas, formas de contágio/transmissão e outros eventos que devam ser monitorados. Considerando que o evento adverso mais frequente está relacionado com estiagem, também serão capacitados os trabalhadores da Secretaria de Agricultura e da Infra Estrutura, visando mitigar as consequências e a recuperação mais rápida possível.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

---

## 9. REFERÊNCIAS

Norma ABNT NBR 6023 -

[https://docs.google.com/file/d/1qDRhi4gZN\\_cTklo1OgjCcZzGD0Jj2HfP/view](https://docs.google.com/file/d/1qDRhi4gZN_cTklo1OgjCcZzGD0Jj2HfP/view))

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/sul-brasil.html>

**Link:** <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc>

Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade).

<http://www.defesacivil.rj.gov.br/images/formularios/COBRADE.pdf>

<https://sulbrasil.sc.gov.br/>

Brasil. Plano Nacional de Preparação e Resposta às Emergências de Saúde Pública. Guia de Preparação e Resposta aos Desastres Associados às Inundações para a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde. 2011.

Link: <http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Prevencao-de-Desastres/Produtos-por-Estado---Setorizacao-de-Risco-Geologico-5390.html>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sul-brasil/historico>



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

## ANEXOS

### Anexo I

#### Lista de equipamentos e máquinas

Equipamento/ Máquina	Quantidade	Localização
Caminhão Prancha	1	DMER
Caminhão Basculante	4	DMER
Caminhão Pipa	2	DMER
Carregadeira	1	DMER
Automóvel Montana	1	DMER
Automóvel Strada	1	DMER
Escavadeira Hidráulica	4	DMER
Motoniveladora	2	DMER
Retroescavadeira	3	DMER
Rolo Compactador	2	DMER
Rompedor	1	DMER
Britador Móvel	1	DMER

### Anexo II

#### Contatos interinstitucionais

Instituições	Nome	Contatos (Telefone institucional e/ou Celular)
Secretaria de Saúde	Ágata Paula Valmorbida Klasener	3367-0026 Ramal 1022 (49) 98878-6178



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Sul Brasil**

Rua Dr. José Leal Filho, 589

Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

Secretaria de Administração	de	Ilaine Maite Amann	3367-0030 Ramal 1002
Departamento de Estradas e Rodagem	de	Adair Noal	(49) 99900-1761
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	de	Antônio Kviatkoski	(49) 99938-9773
Secretaria de Assistência Social	de	Indiamara Neckel	3367-0115 Ramal 1041